



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 178/2024**

De 26 de Março de 2024.

**REGISTRA CONCESSÃO DE  
ANUÊNIO A SERVIDOR.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de maio de 2020 **REGISTRA concessão de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, retroativo a 1º de setembro de 2023**, a servidora abaixo relacionada.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>NOME DO SERVIDOR</b>   | <b>Nº ANUÊNIOS</b> |
|------------------|------------------|---------------------------|--------------------|
| 1185-1           | Cerro Branco     | Franciele Caroline Müller | 05                 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 26 dias do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 26/03/2024.



Téis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat. 161-9

**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal